



Prefeitura Municipal de São José do Calçado

LEI Nº 1.766/2012

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, LOCALIZADO NO BAIRRO HAYDEÉ LOBO JUNGER, DE MAJOR GIULIANO CESAR DA SILVA TATAGIBA.”

O Prefeito do Município de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado o Campo de Futebol Society, localizado no Bairro Haydeé Lobo Junger, de “Major Giuliano Cesar da Silva Tatagiba”.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos treze (13) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e doze (2012).


BENTO BRAZ DE ALMEIDA XAVIER
Prefeito Municipal